



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005.

Apresentado em: 24/1/2005

Aprovado em: 24/1/2005

Rejeitado em:

Senhor Presidente,


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Nos últimos anos, as despesas com transporte escolar foram uma das maiores do Município de Indianópolis. Para 2005, a previsão não é diferente: o Orçamento municipal destina a expressiva quantia de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais) para manter esse serviço.

Esse elevado custo explica-se pela grande extensão da área rural do Município e crescente demanda por esse serviço.

É um serviço custeado praticamente com recursos do Município. A participação do Estado e União na manutenção do transporte escolar é insignificante.

No início de governo, é de praxe fazer licitação para selecionar aqueles que serão contratados para executar o serviço de transporte escolar. Acreditamos que essa licitação já está sendo preparada pelo atual governo.

No intuito de munir melhor esta Casa de informações sobre a execução dessa despesa pública, requeremos que, atendidas às exigências regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações:

- 1) Quantas linhas de transporte escolar serão licitadas? Qual a extensão de cada uma delas?
- 2) Qual o número previsto de alunos que utilizarão do transporte escolar?

Requeremos, também, a remessa do mapa atualizado das linhas do transporte escolar.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2005.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador

